

VISTO  
B.M. 13/11/2021  
Bergson Carlos Guimarães  
Promotor de Justiça  
Curador de Fundações

## FUNDAÇÃO RENOVA

(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)

CNPJ/ME nº 25.135.507/0001-83

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2021

1. **Data, Horário e Local:** No dia 19 de agosto de 2021, às 09:45 horas, por teleconferência, conforme admitido pelo artigo 25, §4º, do Estatuto Social da Fundação Renova (“Fundação” ou “Renova”).
2. **Convocação, Presença e Instalação:** A reunião do Conselho Curador (“Conselho”) foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 18, §1º, e no artigo 25 do Estatuto Social da Fundação Renova, tendo participado as pessoas a seguir listadas, por teleconferência:
  - 2.1. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária BHP Billiton Brasil Ltda., os senhores Paulo Antonio Spencer Uebel, Carla Maree Wilson e Pedro Pereira (membros titulares);
  - 2.2. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária Vale S.A., os senhores Pedro Aguiar de Freitas, Camilla Lott Ferreira e Cláudio Renato Chaves Bastos (membros titulares);
  - 2.3. Conselheiro indicado pelo Comitê Interfederativo (CIF), o senhor Wilson Roberto Grossi (membro titular);
  - 2.4. Presentes também os seguintes convidados do Conselho Curador: Sr. André Giacini de Freitas, Diretor Presidente da Fundação Renova, Sr. Adriano Haueisen Batista, Diretor de Planejamento e Gestão da Fundação Renova, Sr. Luiz Antônio Roris Rodrigues Scavarda do Carmo, Diretor de Programas da Fundação Renova e Sra. Camila Andrade de Moraes, Gerente Jurídica da Fundação Renova.

Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação, em especial ao artigo 26, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente e instalou a reunião.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Pedro Aguiar de Freitas. Secretária: Sra. Camila Andrade de Moraes.

#### 4. **Ordem do Dia:**

- |  |   |
|--|---|
| Relato de <i>Compliance</i> e auditoria;                   | Acompanhamento do grupo de trabalho de governança;                                    |
| Relato do Diretor Presidente da Fundação Renova;           | Relato dos presidentes dos comitês internos de assessoramento da Fundação Renova;     |
| Relato Mapa Estratégico da Renova;                         | Relato de Saúde e Segurança;  |
| Acompanhamento de ações originadas em reuniões anteriores; | Relato de Finanças (Draft 17 – expectativa de aprovação / Cronograma orçamento 2022); |
| Aprovação da ata anterior;                                 |   |

DS  
CAM

DS  
WRG

DS  
PP

DS  
PADF

DS  
PASU

DS  
CRCB

DS  
CAM

DS  
CIF

VISTO  
B.M. 12/11/2021

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 09:45 horas do dia 19 de agosto de

Bergson Cardoso Guimarães  
Promotor de Justiça  
Curador de Fundações

Acompanhamento da Ação Civil Pública MPF nº  
23863-07.2016.4.01.3800 (12ª Vara Federal);

Assuntos para discussão:

- Reassentamento;
- Indenização;
- Panorama dos demais programas;

Relato de Ouvidoria;

Assuntos para aprovação: APROs;

Registro das ações, encerramento e avaliação da reunião.

## 5. Discussões e Deliberações Tomadas:

5.1. A Gerente de *Compliance*, Sra. Roberta Guasti Porto, em apresentação fechada com os Conselheiros, reportou sobre (i) sobre os trabalhos de Auditoria Interna e (ii) sobre o andamento do Programa de Compliance, com o destaque para (a) o indicador de conformidade no período compreendido entre janeiro/21 a junho/21, que atingiu o percentual de 98%, (b) devolutiva sobre balizamento – contrato Simpson Thacher & Bartlett, com a recomendação e aprovação dos conselheiros para a manutenção do contrato vigente pelo prazo de 12 meses utilizando o saldo atual, sendo necessário um reforço no processo de negociação dos valores e, para o próximo período, deverá ter nova avaliação e apresentação ao Conselho, (c) monitoramento contínuo e melhoria da gestão de contratos, (d) segregação de função no sistema SGS e (e) resultado da Auditoria de Mantenedores 2021. A Conselheira Sra. Carla Maree Wilson questionou sobre as ações implementadas para a atacar as não conformidades encontradas e as oportunidades de melhoria, no que foi respondido pela Sra. Roberta Guasti Porto detalhou o reforço na comunicação sobre a necessidade de disciplina para cumprimento das ações diante da mudança cultural acerca da entrega com prazo e qualidade, além do monitoramento da segunda linha de defesa para eventuais desvios. Por fim, ressaltou que ambiente de controle da Fundação Renova está mais robusto, principalmente em relação aos monitoramentos de indicadores nos processos de requisição e compras, controles e monitoramentos do consumo dos contratos.

5.2. Para apresentar o relato do Presidente da Fundação, foi convidado o Sr. André Giacini de Freitas que destacou: (i) o monitoramento da pesquisa de clima e as propostas das metas para o próximo ano, a ser enviada em dezembro/2021; (ii) preocupação com a retenção de profissionais pela Fundação; (iii) o início da perícia judicial nomeada para atuação no Eixo Prioritário 13; (iv) necessidade de discussões estratégicas pelos comitês de assessoramento e grupos de trabalho. Com relação aos programas, ressaltou os avanços obtidos com o sistema simplificado de indenização e as discussões realizadas para a proposta de acordo para indenização dos indígenas Comboios e Tupiniquins-Guaranis. Informou, ainda, os avanços nos Reassentamentos, com a mobilização das equipes pelas novas empresas contratadas e as discussões jurídicas que envolvem os casos interrompidos, com a proposta acolhida de envio de casos para uma medição judicial no âmbito do CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania). O Sr. Cláudio Bastou questionou sobre a atuação da equipe de suprimentos diante do número de alvarás emitidos, no que diz respeito ao número de empresas contratadas para a construção das edificações, no que foi esclarecido que, para atender às normas de segurança, poderão atuar conjuntamente três empresas. O Sr. Wilson Grossi solicitou esclarecimentos sobre o aumento de prazo estipulado para a conclusão da perícia judicial no Eixo Prioritário 6 da Ação Civil Pública MPF nº 23863-07.2016.4.01.3800, esclarecido pelo Sr. André de Freitas, que ponderou sobre frustração diante dos impasses e prazos para conclusão. O Sr. Pedro Pereira solicitou o reforço da equipe de saúde e segurança para se evitar qualquer acidente em campo em razão das obras conduzidas pela Renova. Por fim, o Sr. Cláudio Bastos solicitou a priorização no processo de contratação do seguro garantia de forma a evitar qualquer depósito judicial pelas mantenedoras ou constrição de bens diante de decisões judiciais que venham a arbitrar multas por atraso ou descumprimento. Concluindo o relato, o Sr. André de Freitas apresentou o acompanhamento dos indicadores e metas Estratégicos de Gestão (mês de referência - junho/21), incluindo a análise de

DS  
CAM

DS  
WRG

DS  
PP

DS  
PADF

DS  
PASU

DS  
CRCB

DS  
CAM

DS  
CF

VISTO  
EM 13/11/2021

Bergson Carlos Guimarães  
Promotor de Justiça  
Curador de Fundações

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 09:45 horas do dia 13/11/2021. Mariana 1

tendência. O Sr. Cláudio Bastos solicitou atenção da Fundação aos temas Água e Pesca, pois são pré-requisitos para o avanço de outros programas, e solicitou a apresentação de iniciativas e projetos para seu tratamento na próxima reunião do Conselho Curador.

5.3. Para a apresentação das ações originadas das reuniões anteriores foi convidado o Carlos Anselmo Costa Cenachi, com a validação dos itens atendidos no período pelos conselheiros. Em atendimento ao item seguinte da pauta, destacou os principais temas discutidos no Grupo de Trabalho de Governança na reunião realizada em 04/08/2021. Os conselheiros aprovaram a substituição da Sra. Camilla Lott Ferreira pelo Sr. Pedro Aguiar de Freitas como membro efetivo do Grupo de Trabalho de Governança.

5.4. Os presidentes dos Comitês Internos de Assessoramento da Fundação destacaram as principais análises realizadas no mês anterior.

5.5. O Sr. Rubens Bechara, Gerente de Saúde e Segurança da Fundação, apresentou os principais resultados e ações da Gerência, destacando (i) não ocorrência de acidentes no mês, (ii) não ocorrência de incidente crítico, (iii) o cumprimento da meta estipulada para a Matriz de Responsabilidade e Verificação dos Controles Críticos; (iv) atualização do cumprimento das ações do Sistema de Investigação de Acidentes; (v) registro de quase acidente abaixo da meta; (vi) atualização dos casos de contaminação pelo COVID de funcionários próprios e terceiros e a eficácia de implantação dos controles COVID no campo mantidas acima de 97% e (vii) a porcentagem de testes positivos mantendo-se em 6%. Os conselheiros reforçaram a importância do controle e prevenção dos acidentes com veículos de colaboradores e terceiros. Durante a pauta, o Sr. Claudio Bastos mencionou, sem prejuízo do cumprimento de todos protocolos de segurança, que a Diretoria deveria avaliar o retorno das atividades críticas, como a equipe de Diálogo a campo.

5.6. Para a apresentação do relato de finanças, foi convidado o Sr. Adriano Haueisen Batista, Diretor de Planejamento e Gestão da Fundação, que apresentou a visão das diretrizes (Definitividade de entregas, celeridade e eficiência da reparação; Segurança e Saúde dos trabalhadores, incluindo programação de atividades em função da pandemia; Integralidade da Reparação, conforme TTAC (conclusão e encerramento de itens de cláusulas); Programas reparatórios e compensatórios e eixos prioritários) e o cronograma de planejamento e para o ciclo orçamentário de 2022/Draft18.

5.7. Para a apresentação das decisões proferidas pelo juízo da 12ª Vara Federal do Estado de Minas Gerais nos autos da Ação Civil Pública nº 23863-07.2016.4.01.38.00 e os prazos de atendimento e suas respectivas entregas pelas equipes técnicas da Fundação, foi convidada a Sra. Camila Andrade de Moraes.

5.8. Iniciando a pauta sobre os assuntos para discussão, foi convidado o Sr. Rodrigo Americano, Gerente de Infraestrutura da Renova, que apresentou a atualização geral das obras dos reassentamentos de Bento Rodrigues, Paracatu, Familiar e os acordos realizados e homologados judicialmente com as famílias de Gesteira – MG, além da expectativa para a decisão judicial que traga definição de qual projeto conceitual será adotado neste reassentamento. Foi apresentado também uma visão geral dos casos interrompidos e as discussões realizadas com a Arquidiocese de Mariana – MG.

5.9. Para apresentação do processo de indenização, foram convidados os Srs. Luiz Scavarda, Diretor de Programas, Luiz Cláudio Prates Zumpano, Gerente de Programas Socioeconômicos e a Sra. Mariana Azevedo da Silva, Gerente de Soluções Indenizatórias, que fizeram uma apresentação sobre a execução das metas que envolvem as soluções indenizatórias, com destaque para os percentuais de adesão, termos aceitos, casos de fraude e pagamento de indenizações no Sistema Novel e no Programa de Indenização Mediada – PIM, pagamento dos lucros cessantes e estratégias de definitividade.

5.10. Para apresentar o panorama dos demais programas, foi convidado o Sr. Luiz Scavarda, que apresentou a evolução da negociação para a reparação integrada dos povos indígenas das TIs

DS  
CAM

DS  
WKG

DS  
PP

DS  
PADP

DS  
PASU

DS  
CRCB

DS  
CAM

DS  
CF

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 09:45 horas do dia 19 de agosto de 2021.

Comboios e Tupiniquim-Guarani, com a validação da escolha do modelo de pagamento pelo Programa de Indenização Mediada para o núcleo familiar.

5.11. Para apresentar o relato da Ouvidoria, foi convidado o Sr. Pedro Daniel Strozenberg, que apresentou os números das manifestações trazidas nos canais de relacionamento da Fundação e os atendimentos realizados até 31/07/2021, os principais temas identificados classificadas por territórios e uma análise geral das manifestações divididas por programas/áreas da Fundação. O Sr. Pedro Freitas solicitou que os casos reportados de assédio sejam encaminhados à área de *compliance* e comitês de assessoramento.

5.12 Adentrando na pauta das solicitações de deliberação do Conselho, à luz do artigo 22, do Estatuto Social da Fundação, o Conselho ratificou as seguintes deliberações previamente encaminhadas via *e-mail*:

1. Aprovação do novo orçamento plurianual (Draft17) no valor de R\$ 28,977 milhões, composto por (i) R\$ 28,392 milhões para a implantação dos programas, (ii) R\$ 562 milhões para despesas administrativas e (iii) R\$ 23 milhões para despesas do TAC Governança. Essa aprovação inclui a estimativa de custo revisada para 2021 no valor de R\$ 7,990 milhões;

2. APRO 84/2021, referente à aprovação do orçamento e do repasse de recurso financeiro, por meio da 12ª Vara, como forma compensatória para o Governo de Minas Gerais, voltado à Implantação de Base Integrada de Segurança Pública no município de Mariana/MG, em atendimento à Deliberação CIF 471/2020. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à(o): (i) realização da ação através da Agenda Integrada; (ii) avaliação da minuta pelo Comitê Legal; (iii) ; (iv) implementação da recomendação do Comitê Legal; (v) implementação das recomendações de Compliance da Renova; e (vi) de forma mais geral, foi sugerido que a Renova coloque em prática um processo para o caso afetação, em virtude de decisão judicial, às recomendações de Compliance da Renova em qualquer APRO (incluindo esta), no qual (1) a equipe jurídica da Renova deve envolver a equipe de Compliance da Renova para avaliar e determinar se alguma recomendação adicional precisa ser implementada e (2) esta situação deva, então, ser enviada ao Conselho por meio de um INFO;

3. APRO 88/2021, referente à aprovação de Política Indenizatória Integrada com reparação coletiva para os indígenas das Terras Indígenas Caieiras Velhas II, Tupiniquim e Comboios, em Aracruz - ES. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à(o): (i) atendimento das recomendações dos Comitês Socioeconômico e Legal; e (ii) implementação das recomendações de Compliance da Renova.

4. APRO 98/2021, referente à solicitação de suplementação orçamentária no valor de R\$ 1.078.400.000 no orçamento plurianual para os programas de indenizações (PG02 – Indenizações e PG21 – AFE Auxílio Financeiro Emergencial), para continuidade do pagamento de indenizações através do Novel Sistema, com o cumprimento de decisão judicial da 12ª Vara. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros;

5. APRO 107/2021, referente à revisão do documento de Definição do Programa de Informação para a População (PG35) e seus indicadores. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações do Comitê Socioeconômico;

6. APRO 108/2021, referente ao aditivo de valor com a empresa HTB ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A. no contrato 4900000190 – Global, para acréscimo de custo COVID-19 conforme repactuação prevista em contrato, no valor de R\$ 7.599.363,74 (a verba considerada abrange o prazo vigente da execução das 72 casas até fevereiro de 2022). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à ausência de novas questões adicionais a serem levantadas pelo Comitê de Engenharia e Obras. Caso o comitê tenha novas recomendações, o Conselho irá revisar com urgência;

7. APRO 110/2021, referente à liberação de processo indenizatório envolvendo pessoas expostas politicamente (PEP). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à: (i) ausência

DS  
CAMDS  
WRGDS  
PPDS  
PAZFDS  
PASUDS  
CRCBDS  
CAMDS  
CF

VISTO  
B.M. 17 M 0021  
Bergson Cardoso Guimarães  
Promotor de Justiça  
Curador de Fundações

VISTO  
B.H. 13/11/2021

Bergson C. do Guimarães  
Diretor de Justiça  
Curador de Fundações

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 09:45 horas do dia 19/11/2021.

de novas questões adicionais serem levantadas pelo Comitê Socioeconômico. Caso o comitê tenha novas recomendações, deverá ser feita uma revisão pelos conselheiros com urgência; (ii) implementação das recomendações de Compliance da Renova. Aprovados os pagamentos solicitados, condicionado à: (i) assinatura dos seguintes documentos por todos os herdeiros mapeados, concordando com o quinhão individual de cada um: (a) declaração de herdeiros; (b) termo de anuência e renúncia; (c) declaração de representação familiar e (d) que seja dada ciência ao Programa de Reassentamento de seu pagamento, a fim de evitar a possibilidade de duplicidade de pagamentos futuros (em relação ao segundo caso analisado)

8. APRO 117/2021, relativa à realização de 2º Aditivo Contratual com a empresa People Soluções Tecnológicas Ltda, para continuidade da fiscalização das obras de habitação de interesse social ("Morro de Santana"), realizadas pelo município de Mariana, em atendimento ao Plano Diretor do município, no âmbito dos Reassentamentos, no valor R\$ 92.273,66 e pelo prazo de 7 meses (30/5/2021 a 15/12/2021). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à implementação das recomendações de Compliance da Renova;

9. APRO 118/2021, relativa à suplementação orçamentária no valor de R\$ 11.057.077,75 para pagamento da perita judicial AECOM no valor de R\$ 12.288.552,75, com prazo de 15 meses (21/09/2021 a 20/12/2022) no acompanhamento das obras relacionadas à ACP Barreiras e ao descomissionamento da ensecadeira no rio Pequeno, em Linhares/ES. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à: (i) implementação das recomendações dos Comitês Legal e de Engenharia e Obras concernentes ao envio do status de atendimento das ações e obrigações a fazer atualizadas pela AECOM (escopo de trabalho), relativas à decisão judicial anexada à APRO; (ii) acompanhamento do status das 15 ações solicitadas na decisão judicial anexada a APRO pelo Comitê de Engenharia e Obras; (iii) que a Renova solicite formalmente o fim da operacionalização da ensecadeira associado à execução dos estudos adicionais pertinentes e com a recomendação para a apresentação de impugnação do valor homologado judicialmente; .

10. APRO 121/2021, relativa à contratação da empresa EBJ Assessoria e Gerenciamento Ambientais Ltda. A para execução de serviços de gerenciamento de saúde e segurança do trabalho ao longo dos trechos em que a Fundação Renova atua, no valor de valor de R\$ 15.322.799,31 e pelo prazo de 24 meses (de 01/09/2021 a 30/08/2023). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à: (i) implementação das recomendações de Compliance da Renova; (ii) discussão de sistemas/cultura de segurança em canteiros de obras como tema estratégico no Comitê de Engenharia e Obras e com a recomendação para que seja avaliada a possibilidade de se reduzir a mobilização de profissionais deste contrato e utilizar os demais profissionais de Saúde e Segurança fornecidos obrigatoriamente por todas as contratadas;

11. APRO 122/2021, relativa à solicitação de aprovação das transações listadas abaixo, que envolvam agentes públicos com baixo e médio níveis de risco de Compliance, classificadas como tal pela equipe de Compliance da Fundação Renova e validadas pelos membros do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance. A submissão ao Conselho Curador tem por objetivo ratificar a aprovação das transações apresentadas abaixo: 1 – Planet Fone Serviços de Informática; 2 – Rádio Vanguarda do Vale do Aço Ltda.; 3 – Rádio Mariana Ltda.; 4 – Modelismobh Assistência Técnica Ltda.; 5 – Universidade Federal do Espírito Santo – UFES; 6 – Vilas Boas, Lopes e Frattari Advogados; 7 - IESB Gestão Empresarial Ltda. Me; 8 – Régis Aparecido Andrade Spínola; 9 – Jorge Abdala; 10 – Plural Cooperativa de Consultoria Pesquisa e Serviços; 11 – Viana de Paula Empreendimentos Soluções e Resultados Ltda.; 12 – Golder Associates Brasil Consultoria; 13 – CEMIG; 14 – Tecma Tecnologia em Meio Ambiente; 15 – Adinaldo Ramos Pereira; 16 – Gestão de Transportes e Frotas Ltda. (GTF); 17 – Serviço Nacional Aprendizagem Industrial – Departamento Regional de Minas Gerais. Item aprovado unanimemente pelos conselheiros;

12. APRO 126/2021, relativa à celebração de aditivo contratual de prazo e valor com a empresa Caiado Prestadora de Serviços Ltda. para prestação de serviço execução do trecho urbano da Adutora de Governador Valadares/MG e manutenção da ensecadeira em Linhares/ES no valor de R\$

DS  
CAM

DS  
WRG

DS  
PP

DS  
PRDF

DS  
PASU

DS  
CRCB

DS  
CMU

DS  
CF

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 09:45 horas do dia 19 de agosto de 2021.

3.443.669,97 e prazo de 02 meses (de 30/09/2021 a 30/11/2021). Item aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado à Renova informar o status da abordagem Jurídica com o Comitê de Engenharia e Obras em relação à rescisão do contrato e à execução de multa contratual do atual fornecedor.

5.13 Continuando na pauta, sobre os assuntos para informação, foram apresentados os seguintes documentos para Informação ao Conselho, para os quais foram solicitados esclarecimentos:

1. INFO 07/2021, referente à diferença de metodologia de cálculo de percentual de taxa administrativa e de valor praticada pela FUNDEP;
2. INFO 38/2021, referente à condução do processo de suprimentos na compra de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para a Secretaria de Saúde de Barra Longa, cumprindo um dos itens acordados na ACP no 1024832-63.2020.4.01.3800 (atendimento à recomendação do Conselho Curador para a APRO 78/2019);
3. INFO 39/2021, relativo ao aditivo de prazo na parceria com a SIF/UFV, coordenada pelo professor Alair de Freitas, sem alteração do custo para replanejamento e ajuste de metodologia das atividades de articulação da assistência técnica e extensão rural no alto rio Doce diante da continuidade de riscos relacionados à pandemia de COVID-19. Prazo: 27 meses (acréscimo de 6 meses na vigência original). Valor: R\$671.797,04 (sem alteração);
4. INFO 41/2021, relativa à conclusão do processo de compras e balizamento de valores da Contratação pretendida da AeC para dar continuidade à prestação de serviços de atendimento 0800 e Fale Conosco, no valor de R\$ 7.596.137,25, prazo de 12 meses (01/05/2021 a 30/04/2022), aprovada pela APRO 25/2021.
5. INFO 42/2021, relativa Aditivo de prazo do contrato 4900000129, com o CONSÓRCIO REASSENTAMENTO PARACATU, considerando o acréscimo de 12 meses para continuidade da execução dos serviços.;
6. INFO 43/2021, relativa à possibilidade de o contrato firmado com a empresa Caiado Prestadora de Serviços Ltda entrar em regularização contratual a partir de 27/07/2021 para continuidade emergencial das prestações de serviços de obras na adutora de Governador Valadares/MG e manutenção da ensecadeira em Linhares/ES. Comunica-se também as estratégias de contratação em curso para cessar as regularizações;
7. INFO 44/2021, relativa à necessidade de extensão do prazo de vigência do contrato 4900000168 com a empresa Contexto para atendimento ao Acordo Judicial no 0039564-83.2018.8.13.0400 – Mariana, por um período de 06 meses.

5.14 Finalizando a reunião, o Presidente do Conselho, Sr. Pedro Aguiar de Freitas, informou o término do mandato do Conselheiro Wilson Grossi no dia 08/09/2021 e sua opção pela não continuidade no cargo de conselheiro da Renova, agradecendo a sua imensa contribuição no Conselho e no processo de reparação. Por fim, agradeceu a presença de todos e, após avaliação, encerrou a reunião.

5.15 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Posteriormente, esta ata será lavrada, e, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros participantes. A assinatura dos Conselheiros Sra. Carla Maree Wilson e Sr. Pedro Pereira se baseará em uma tradução livre desta ata.

Belo Horizonte - MG, 19 de agosto de 2021.

DocuSigned by:

Pedro Pereira  
F0879EBC8F52463  
Pedro Pereira

DocuSigned by:

Pedro Aguiar de Freitas  
BDF862285B4A496  
Pedro Aguiar de Freitas

VISTO  
B.H. 13/11/2021

Bergson Cardoso Guimarães  
Promotor de Justiça  
Curador de Fundações

DS  
CAM

DS  
WRG

DS  
PASU

DS  
CRCB

DS  
CMW

DS  
UF

Continuação da Ata de Reunião do Conselho Curador da Fundação Renova realizada às 09:45 horas do dia 19 de agosto de 2021.

Página

Conselheiro Titular

DocuSigned by:  
Carla Maree Wilson  
1093CD41B4E47F  
Carla Maree Wilson  
Conselheira Titular

DocuSigned by:  
Paulo Antônio Spencer Uebel  
C30E9F36CE00451  
Paulo Antônio Spencer Uebel  
Conselheiro Titular

DocuSigned by:  
Wilson Roberto Grossi  
7C82F7E4174D486  
Wilson Roberto Grossi  
Conselheiro Titular - CIF

Conselheiro Titular - Presidente da Mesa

DocuSigned by:  
Camilla Lott Ferreira  
4F38125A276247E  
Camilla Lott Ferreira  
Conselheira Titular

DocuSigned by:  
Cláudio Renato Chaves Bastos  
8C6E4FDECD0F84E0  
Cláudio Renato Chaves Bastos  
Conselheiro Titular

DocuSigned by:  
Camila Andrade de Moraes  
DD4F024B960A47A  
Camila Andrade de Moraes  
Secretária

VISTO  
EM 17/11/2021  
Bergson Calisto Guimarães  
Promotor de Justiça  
Curador de Fundações

DS  
PP

DS  
PADE

## FUNDAÇÃO RENOVA

VISTO  
B.H. 12/11/2021  
Bergson C. S. Guimarães  
Promotor de Justiça  
Curador de Fundações

### TERMO DE RENÚNCIA DE MEMBRO DO CONSELHO CURADOR

Em 07/09/2021, firma o presente termo, o Sr. WILSON ROBERTO GROSSI, brasileiro, portador do RG MG-462.732 inscrito no CPF sob o nº 385.104.566-15, para renunciar expressamente, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de membro do Conselho Curador da Fundação Renova. Assim, com a assinatura do presente Termo de Renúncia, o signatário outorga à Fundação Renova e desta recebe a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, em relação a todo o período em que o ora signatário atuou como membro de seu Conselho Curador.

DocuSigned by:

*Wilson Roberto Grossi*

7C82F7E4174D486...

WILSON ROBERTO GROSSI



## FUNDAÇÃO RENOVA

VISTO  
E.M. 13 / 11 / 2021  
Bergson Luis Guimarães  
Promotor de Justiça  
Curador de Fundações

### TERMO DE RENÚNCIA DE MEMBRO DO CONSELHO CURADOR

Em 07/09/2021, firma o presente termo, o Sr. WILSON ROBERTO GROSSI, brasileiro, portador do RG MG-462.732 inscrito no CPF sob o nº 385.104.566-15, para renunciar expressamente, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de membro do Conselho Curador da Fundação Renova. Assim, com a assinatura do presente Termo de Renúncia, o signatário outorga à Fundação Renova e desta recebe a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, em relação a todo o período em que o ora signatário atuou como membro de seu Conselho Curador.

DocuSigned by:  
*Wilson Roberto Grossi*  
7C82F7E4174D486...

WILSON ROBERTO GROSSI